

PORTARIA Nº. 199/2015, DE 05 DE maio DE 2015.

“Prorroga cessão de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o OF. GAB. PREF. Nº. 0285/2015, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO,

RESOLVE:

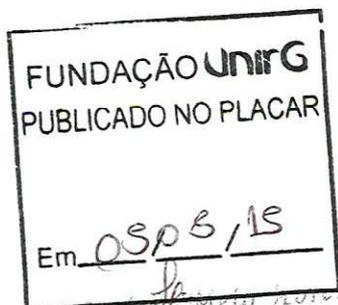
Art. 1º. **PRORROGAR A CESSÃO** dos servidores relacionados abaixo, à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

- Aroldo da Silva Coelho – Motorista;
- João Neto Pereira de Farias – Motorista;
- Judson Rodrigues Santana – Assistente Administrativo;
- Manoel Moraes dos Reis Filho – Contador;
- Manoel Pereira da Silva – Assistente Administrativo;
- Sylmar Ribeiro Brito – Assistente Administrativo;
- Stefânia Limeira Xavier – Assistente Administrativo;
- Ynara Dourado Cabral – Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de maio de 2015.



Letícia Inácio Jordani
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação Unirg



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013